EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Autos n° 1024519-05.2018.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **GABBOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHAS LTDA., RALFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. E RUBBERMIX SERVIÇOS EM RESÍDUOS DE BORRACHA LTDA – EPP (GRUPO GABBOR)** doravante "Recuperandas", vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei de Recuperação de Empresas e Falências n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades das Recuperandas** referente ao período de **Julho a Outubro de 2018.**

1. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

2. A situação operacional e financeira das Recuperandas é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados conforme Termo de Diligência, de forma segregada por Recuperanda, qual

abrangerá os tópicos a seguir: (A) Balanço Patrimonial, (B) Demonstração do Resultado do Exercício e (C) Análise de Índices.

I – DA ANÁLISE CONTÁBIL

3. As demonstrações que seguem apresentadas, sendo Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, foram disponibilizadas pelos representantes das Recuperandas, as quais compilamos de forma a serem apresentadas lado a lado e referem-se ao período de julho a outubro de 2018.

4. As informações que seguem são parte da análise contábil dos documentos disponibilizados pelos representantes da Recuperanda.

GABBOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHAS LTDA.

5. Será apresentado, quanto à Gabbor, as informações referentes ao mês de abril, abrangido no relatório inicial e que serão utilizadas como base comparativa, até o mês de outubro. Ressaltamos que as informações de julho e julho não foram apresentadas, este sendo analisado pelo saldo anterior das demonstrações de agosto. As demonstrações apresentadas de forma acumulada não prejudicaram a análise realizada nessa peça.

A. Balanço Patrimonial

6. No período analisado, não ocorreram variações de saldo significativas nas “Disponibilidades” da recuperanda, restando R$ 2,1 mil (dois mil e cem reais) em outubro. Foi disponibilizado extrato bancário de conta Itaú, agência 0211 e conta corrente 27437-8 com saldo de R$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos), não sendo possível conciliá-lo com as demonstrações contábeis. Ressaltamos que o extrato foi enviado em formato Excel, passível de edição, deixando dúvida quanto à confiabilidade das informações do referido extrato.

7. A rubrica "Contas a receber" aumentou consideravelmente no período, montando R$ 4,7 milhões (quatro milhões e setecentos mil reais) em outubro, sendo composta por R$ 5,9 milhões (cinco milhões e novecentos mil reais) de "clientes diversos", R$ 81 mil (oitenta e um mil reais) de "créditos judiciais a receber" e, reduzindo o saldo, R$ 1,2 milhão (um milhão e duzentos mil reais) de provisão para credores de liquidação duvidosa.

8. Em outubro de 2018, o saldo dos estoques totalizou R$ 330,5 mil (trezentos e trinta mil e quinhentos reais), saldo 90% inferior à abril. Desse montante, R$ 227 mil (duzentos e vinte e sete mil) referiram-se à matéria prima e R$ 103,4 (centro e três mil e quatrocentos reais) às compensações ativas.

9. Em julho passou a ser contabilizado "Valores a receber" que aumentaram constantemente no período analisado e montaram R$ 4,8 milhões (quatro milhões e oitocentos mil reais) ao final do período analisado.

Em R$

Valores a receber	out/18	ΔV
Giuliano dos Santos Augusto	2.094.168	43%
Dominio Int. Cobraça EIRELI	1.568.623	32%
Vendas de imobilizado	934.298	19%
Rubbermix Serviços	237.741	5%
Total	**4.834.830**	**100%**

10. Os "Tributos a recuperar" montaram, R$ 609,9 mil (seiscentos e nove mil e novecentos reais) em outubro, integralmente referente à ICMS a recuperar.

11. Houve redução considerável do imobilizado bruto da recuperanda, montando R$ 509,9 mil (quinhentos e nove mil e novecentos reais) entre julho e agosto de 2018. Conforme demonstrado abaixo, a redução mais considerável ocorreu em máquinas e equipamentos.

Em R$

Imobilizado	abr/18	jul/18
Máquinas e equipamentos	3.458.599	283.599
Veículos	378.111	78.732
Móveis e utensílios	54.503	54.503
Periféricos/ Equip. Tec.	10.147	10.147
Edificações/ terrenos	7.153	82.986
Total	**3.908.514**	**509.968**

Em R$

Balanço Patrimonial	abr/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18
Ativo	**7.808.786**	**10.599.499**	**9.928.815**	**9.779.778**	**10.894.005**
Circulante	**5.295.472**	**10.192.883**	**9.522.200**	**9.386.060**	**10.504.587**
Disponibilidades	3.463	5.597	6.029	2.174	2.167
Contas a Receber	1.258.343	6.051.530	6.334.416	4.675.812	4.727.122
Adiantamentos	-	-	28	-	-
Estoque	3.214.356	1.799.023	266.678	83.364	330.510
Compensação Ativa	-	15.210	16.349	46.313	-
Valores a Receber	-	1.406.731	2.093.937	3.875.970	4.834.830
Impostos a recuperar	819.310	914.792	804.762	702.427	609.957
Não Circulante	**2.513.314**	**406.616**	**406.616**	**393.718**	**389.419**
Imobilizado	2.513.314	406.616	406.616	393.718	389.419
Bens em uso	*3.908.514*	*509.968*	*509.968*	*509.968*	*509.968*
(-) Depreciação	*- 1.395.200*	*- 103.352*	*- 103.352*	*- 116.250*	*- 120.550*

12. Os valores a pagar à “Fornecedores nacionais” aumentaram 27% de abril para outubro, montando R$ 2,2 milhões (dois milhões e duzentos mil reais). Foi disponibilizado livro razão que, por se tratar de movimentações contábeis, não possibilita a análise gerencial.

13. Os valores a serem pagos relacionados à “Empréstimos e financiamentos” aumentaram mais de 10 vezes seu montante, totalizando R$ 6 milhões (seis milhões de reais). No longo prazo, a rubrica teve o saldo reduzido, podendo indicar reclassificação de saldos. Porém nota-se pela composição demonstrada abaixo que 76% do saldo refere-se a desconto de duplicatas indicando que aproximadamente 97% do saldo a receber de clientes foram descontados.

Em R$

Empréstimos e financiamentos - CP	out/18
Duplicatas descontadas	4.567.748
Empréstimo Dominium	1.475.973
Total	**6.043.721**

14. Os valores a pagar relacionados a "Obrigações fiscais" aumentaram consideravelmente, totalizando R$ 882,5 mil (oitocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais) dos quais os mais representativos foram R$ 259,6 mil (duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais) de "COFINS a pagar" e R$ 240,5 mil (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais) de "IPI a recolher".

15. As "Obrigações trabalhistas" aumentaram consideravelmente no período analisado, totalizando R$ 1,5 milhão (um milhão e quinhentos mil reais), conforme demonstrado abaixo. Ressaltamos que 74% do montante referiu-se à INSS a pagar.

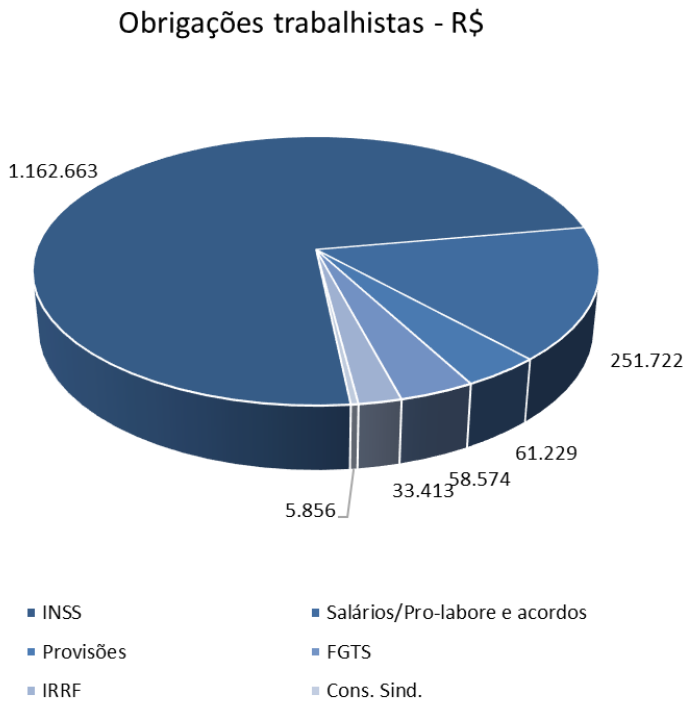

16. A alínea "Contas a pagar" também aumentou consideravelmente no período, montando R$ 1 milhão (um milhão de reais), dos

quais R$ 753 mil (setecentos e cinquenta e três mil) são valores relacionados a aluguéis.

17. A Recuperanda acumulou, até outubro, R$ 5,5 milhões (cinco milhões e quinhentos mil reais) de prejuízo que consumiram o aporte feito pelos sócios e a reserva de lucros, tornando o patrimônio líquido negativo.

Em R$

Balanço Patrimonial	**abr/18**	**jul/18**	**ago/18**	**set/18**	**out/18**
Passivo	**7.808.786**	**10.599.499**	**9.928.815**	**9.779.778**	**10.894.005**
Circulante	**3.349.300**	**8.985.712**	**10.231.469**	**11.273.150**	**11.889.491**
Fornecedores Nacionais	1.786.813	2.026.383	2.071.224	2.166.271	2.272.093
Empréstimos e Financiamentos	546.851	4.676.043	4.972.074	5.743.067	6.043.721
Obrigações Fiscais	318.354	440.966	729.588	788.308	882.546
Obrigações trabalhistas	509.081	923.853	1.501.977	1.551.934	1.573.457
Contas a Pagar	188.201	905.000	942.000	979.000	1.016.000
Provisões	-	2.257	2.257	2.257	2.257
Contas de Compensação	-	11.210	12.349	42.313	99.419
Não Circulante	**2.157.216**	**397.098**	**397.098**	**397.098**	**397.098**
Financiamentos	2.157.216	397.098	397.098	397.098	397.098
Patrimonio Liquido	**2.302.270**	**1.216.689**	**- 699.752**	**- 1.890.470**	**- 1.392.585**
Capital Social	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
Reservas	3.956.875	4.032.252	4.032.252	4.032.252	4.032.252
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 1.698.067	- 1.821.139	- 1.821.139	- 1.821.139	- 1.821.139
Resultado do Exercicio	**- 56.538**	**- 1.094.425**	**- 3.010.866**	**- 4.201.584**	**- 3.703.698**

B. Demonstração do Resultado do Exercício

18. De janeiro a outubro, a Recuperanda faturou R$ 11,3 milhões (onze milhões e trezentos mil reais), principalmente pela venda de produtos, resultando em lucro bruto.

19. As despesas operacionais totalizaram R$ 3 milhões (três milhões de reais) até outubro, sendo as mais representativas “despesas com veículos e prestadores de serviços” e “despesa com pessoal” que montaram R$ 817,5 mil (oitocentos e dezessete mil e quinhentos reais) e R$ 727,5 mil (setecentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), respectivamente.

Em R$ - acumulado

Demonstração do resultado	abr/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18
Receita	**4.899.324**	**7.863.274**	**8.951.976**	**10.076.128**	**11.352.405**
Venda de Produtos	4.792.726	7.756.676	8.845.378	9.969.530	11.245.807
Venda de Serviços	106.598	106.598	106.598	106.598	106.598
(-) Dedução de venda	- 636.544	- 1.040.651	- 1.291.665	- 1.547.382	- 1.804.772
Receita Liquida	**4.262.779**	**6.822.623**	**7.660.311**	**8.528.746**	**9.547.633**
(-) Custo	- 3.745.667	- 5.573.464	- 6.252.533	- 6.965.681	- 7.834.274
Lucro Bruto	**517.113**	**1.249.160**	**1.407.778**	**1.563.065**	**1.713.359**
Despesas Operacionais	**- 573.651**	**- 2.343.585**	**- 3.349.425**	**- 2.782.021**	**- 3.041.473**
(-) Despesa operacional	*- 573.651*	*- 2.343.585*	*- 3.349.425*	*- 2.782.021*	*- 3.041.473*
Resultado Financeiro	**-**	**1**	**24**	**- 994.455**	**- 1.082.057**
Receita Financeira	*-*	*1*	*24*	*24*	*24*
(-) Despesa Financeira	*-*	*-*	*-*	*- 994.480*	*- 1.082.081*
Resultado Operacional	**- 56.538**	**- 1.094.425**	**- 1.941.623**	**- 2.213.411**	**- 2.410.170**
Outras Despesas	-	-	- 1.069.243	- 1.988.173	- 1.293.528
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 56.538**	**- 1.094.425**	**- 1.941.623**	**- 2.213.411**	**- 2.410.170**
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-	-	
Resultado do Periodo	**- 56.538**	**- 1.094.425**	**- 3.010.866**	**- 4.201.584**	**- 3.703.698**

C. Funcionários

20. Pelos documentos disponibilizados, haviam 8 funcionários ativos em outubro de 2018. Recebemos:

<u>Julho</u>:

a. GFIP;

b. Protocolo de conectividade social;

Agosto:

c. Relação de IRRF;

d. GFIP;

e. DARF 0561;

f. GISS;

<u>Setembro:</u>

g. Relação de IRRF;

h. GFIP

i. DARF 5952;

j. DARF 0561;

k. GRF;

l. Protocolo de conectividade social;

m. GISS;

n. GPS INSS 2100 empresa;

Outubro:

o. GFIP;

p. DARF 5952;

q. DARF 0561;

r. GRF;

s. Protocolo de conectividade social;

t. Boleto contribuição sindical de novembro de 2018;

u. Guia FGTS;

v. GISS;

w. GPS INSS 2100 empregados.

Gabbor

Mês	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18
Funcionários	12	13	13	7	7	9	8

Fonte: Folha (inclui afastados e demitidos do mês como pagamento de rescisão) e Sefip

21. Cabe mencionar que os comprovantes de recolhimentos das guias supra não foram disponibilizados.

D. Tributos

22. Verificamos, todos sem comprovantes de pagamento, quanto à:

Julho:

a. Apuração da COFINS com saldo devido de R$ 51,3 mil;
b. Apuração da PIS com saldo devido de R$ 11,1 mil;
c. Apuração de IPI com saldo a recolher de R$ 28,5 mil;
d. Apuração de ICMS sem saldo a recolher.

Agosto:

e. Guia e apuração da COFINS com saldo devido de R$ 60,9 mil;
f. Guia e apuração da PIS com saldo devido de R$ 13,2 mil;
g. Guia e apuração de IPI com saldo a recolher de R$ 31,1 mil;
h. Apuração de ICMS sem saldo a recolher.

Setembro:

i. Guia e apuração da COFINS com saldo devido de R$ 54,4 mil;
j. Guia e apuração da PIS com saldo devido de R$ 11,8 mil;
k. Guia e apuração de IPI com saldo a recolher de R$ 26,1 mil;
l. Apuração de ICMS sem saldo a recolher.

Outubro:

m. IRRF;
n. Guia e apuração da COFINS com saldo devido de R$ 66,5 mil;
o. Guia e apuração da PIS com saldo devido de R$ 14,4 mil;
p. Guia e apuração de IPI com saldo a recolher de R$ 13,2 mil;
q. Apuração de ICMS sem saldo a recolher;
r. Guia ISS no valor de R$ 15,35;
s. Guia INSS 2100 empregador.

E. Demais Relatórios

23. Também, verificamos demonstração de Fluxo de Caixa, não sendo possível conciliá-lo com as demonstrações contábeis.

RALFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

24. Foi informado que a referida recuperanda não está ativa desde 01 de janeiro de 2016, sendo assim, não foi disponibilizada nenhuma informação contábil ou operacional para apresentação.

RUBBERMIX SERVIÇOS EM RESÍDUOS DE BORRACHA LTDA – EPP

A. Balanço Patrimonial

25. Verificamos que não ocorreram alterações consideráveis no saldo da alínea de disponibilidades, passando de saldo negativo, para R$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais). Foram disponibilizados extratos bancários do Santander, não conciliado, e Itaú, conciliado, porém, ressaltamos que os extratos foram enviados em formato Excel.

26. No período analisado, foram contabilizados adiantamentos, estoques e valores a receber no curto prazo. Os "Adiantamentos" trataram-se, em outubro, predominantemente de férias no valor de R$ 10 mil (dez mil reais), e montaram R$ 12,8 mil (doze mil e oitocentos reais) ao final do período. Os "Estoques" referiram-se às contas de compensação de R$ 35 mil (trinta e cinco mil), verificadas também no passivo e, "Valores a receber" de R$ 12,7 mil (doze mil e setecentos reais) de título a receber de Rodrigo Augusto.

Em R$

Balanço Patrimonial	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18
Ativo	**- 1.389.937**	**3.001**	**5.787**	**11.064**	**60.810**
Circulante	**- 1.389.937**	**3.001**	**5.787**	**11.064**	**60.810**
Disponivel	- 1.389.937	257	277	264	252
Adiantamentos	-	2.743	5.510	9.119	12.852
Estoques	-	-	-	-	35.000
Valores a Receber	-	-	-	1.681	12.706

27. A alínea "Empréstimos" montou R$ 3,1 milhões (três milhões e cem mil reais), conforme demonstrado abaixo:

Em R$

Empréstimos e financiamentos	out/18	ΔV
Outras	1.389.947	82%
Gabbor	237.741	14%
Dominio Intermedição	61.350	4%
Total	**1.689.038**	**100%**

28. As "Obrigações tributárias" trataram-se, integralmente, de Simples Nacional no total de R$ 415,5 mil (quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais) em outubro.

29. Das "Obrigações previdenciárias e trabalhistas", R$ 599 mil (quinhentos e noventa e nove mil reais) referente à "INSS a recolher" e R$ 291,2 mil (duzentos e noventa e um mil e duzentos reais) de "FGTS a recolher" foram os mais representativos do saldo de R$ 1,1 milhão (um milhão e cem mil reais).

30. Até 2017, o prejuízo acumulado foi de R$ 3,2 milhões (três milhões e duzentos mil reais).

Em R$

Balanço Patrimonial	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18
Passivo	**- 1.389.937**	**3.001**	**5.787**	**11.064**	**60.810**
Circulante	**957.491**	**2.577.363**	**3.029.251**	**3.118.627**	**3.257.785**
Fornecedores	-	1.123	1.319	1.639	1.889
Empréstimos	-	1.460.333	1.532.644	1.607.789	1.689.038
Obrigações Tributarias	304.617	305.314	416.288	415.528	415.528
Obrigações Prev. E Trab.	652.874	810.592	1.078.997	1.093.668	1.116.327
Outras Contas a Pagar	-	-	2	2	2
Contas de Compensação Passivas	-	-	-	-	35.000
Patrimonio Liquido	**- 2.347.428**	**- 2.574.363**	**- 3.023.464**	**- 3.107.562**	**- 3.196.975**
Capital Social	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 1.684.379	- 1.688.129	- 2.024.543	- 2.686.442	- 2.686.442
Resultado do Exercicio	**- 673.049**	**- 896.234**	**- 1.008.921**	**- 431.120**	**- 520.533**

B. Demonstração do Resultado do Exercício

31. Verifica-se que houve a reversão das receitas incorridas em 2018, passando a Recuperanda a apresentar apenas despesas. Não

foi possível analisar as devidas alterações pois o balancete de verificação de setembro, qual deveria constar a contabilização, não apresentou o grupo de contas 3 – Receitas.

32. De janeiro a outubro, as “Despesas com pessoal” totalizaram R$ 491,2 mil (quatrocentos e noventa e um mil e duzentos reais) dos quais as despesas com “serviços tomados” foram as mais significativas, no montante de R$ 256,9 mil (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais).

33. No período analisado do exercício de 2018, a recuperanda havia acumulado R$ 520,5 mil (quinhentos e vinte mil e quinhentos reais) de prejuízo.

Em R$ - acumulado

Demonstração do resultado	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18
Receita	**340.000**	**340.000**	**340.000**	**-**	**-**
Venda de Serviços	340.000	340.000	340.000	-	-
(-) Dedução de venda	-	- 42.836	- 42.836	-	-
Receita Liquida	**340.000**	**297.164**	**297.164**	**-**	**-**
(-) Custo	-	-	-	-	-
Lucro Bruto	**340.000**	**297.164**	**297.164**	**-**	**-**
Despesas Operacionais	**- 1.013.049**	**- 1.193.169**	**- 1.279.182**	**- 403.938**	**- 493.091**
(-) Despesa com Pessoal	*- 970.050*	*- 1.087.101*	*- 1.168.568*	*- 402.321*	*- 491.280*
(-) Impostos e Taxas	*- 43.000*	*- 106.068*	*- 110.614*	*- 1.616*	*- 1.811*
(-) Despesas Gerais	*-*	*-*	*-*		
Resultado Financeiro	**-**	**- 229**	**- 26.904**	**- 27.183**	**- 27.442**
(-) Despesa Financeira	*-*	*- 229*	*- 26.904*	*- 27.183*	*- 27.442*
Resultado Operacional	**- 673.049**	**- 896.234**	**- 1.008.921**	**- 431.120**	**- 520.533**
Outras Despesas	-	-	-		
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 673.049**	**- 896.234**	**- 1.008.921**	**- 431.120**	**- 520.533**
(-) IRPJ e CSLL					
Resultado do Periodo	**- 673.049**	**- 896.234**	**- 1.008.921**	**- 431.120**	**- 520.533**

C. Funcionários

34. A folha de pagamento de outubro totalizou 32 funcionários ativos e o Sr. Rodrigo Augusto dos Santos como pagamento de pró-labore. Verificamos, também:

Agosto:

a. GFIP;
b. DARF 0561;
c. Guia FGTS;
d. GPS;

Setembro:

e. GFIP;
f. DARF 0561;
g. Guia FGTS;
h. GPS;

Outubro:

i. GFIP
j. DARF 5952;
k. DARF 0561;
l. Protocolo de conectividade social;
m. Boleto contribuição sindical de novembro de 2018;
n. Guia FGTS;

Rubbermix

Mês	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18
Funcionários	35	n/i	30	32	32

Fonte: Folha (inclui demitidos do mês e pró-labore) e Sefip

D. Tributos

35. Quanto aos tributos, identificamos envio, sem comprovantes de:

Agosto:

a. Relação de IRRF;
b. Declaração de Simples Nacional;
c. GISS;

Setembro:

d. Relação de IRRF;
e. Declaração de Simples Nacional;

Outubro:

f. Relação IRRF;
g. Declaração de Simples Nacional;
h. Recibo de entrega de apuração;

E. Demais Relatórios

36. Foram disponibilizados, também, relatórios de provisões de férias, 13º salários e retidos tomados.

37. Verificamos demonstração de Fluxo de Caixa, qual não foi possível conciliá-lo com as demonstrações contábeis.

III – CONCLUSÃO

38. Diante do exposto, requer a intimação das Recuperandas para que prestem esclarecimentos a respeito da contabilização das rubricas de compensação ativa, dentro de estoques e compensação passiva.

39. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Serventia para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 10 de dezembro de 2018.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628